



PREFEITURA DE
JAPORÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA Nº. 089/2023

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

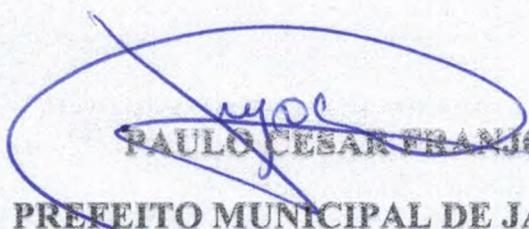
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARILZA ALVES, DIRETOR DE APOIO TECNICO AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação Popular .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assessoria Sul
EDIÇÃO: Nº 3296 Pg. 199
EDITADO EM: 10/03/2023



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): MARILZA ALVES

CPF: 964.409.291-00

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-5

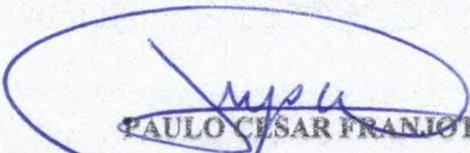
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dia do mês de Março de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorá – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a Portaria de nº. 089/2023 tomou POSSE no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lillian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)


PAULO CÉSAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 089/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARILZA ALVES, DIRETOR DE APOIO TECNICO AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, SÍMBOLO DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação Popular .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo